|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | xxxxxxxxxxxx |
| INTERRESSADO | Xxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx |
| ASSUNTO | AUSÊNCIA DE RRT DE PROJETO ARQUITETÔNICO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0323/2019** |

Aprova o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator, pelo arquivamento do processo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 28 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o processo foi encaminhado ao Plenário para apreciação e julgamento, em resposta à interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional – CEP, relativa à ausência de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de obra localizada na xxxxxxxxx xxxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxx;

Considerando que o arquiteto e urbanista Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes, apesar de não haver apresentado defesa administrativa, regularizou a situação que ensejou a lavratura da notificação preventiva ao concluir o trâmite do RRT Extemporâneo n.º xxxxxxxxxx; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator Pedro de Almeida Grilo por: “*Voto pelo arquivamento do processo e comunicação reservada da Presidência do CAU/DF ao arquiteto e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*.”

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar o relato e voto do conselheiro relator Pedro de Almeida Grilo por arquivar o referido processo e encaminhar ao arquiteto e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx comunicação reservada da Presidência do CAU/DF.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **9 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 28 de outubro de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF